

COMPÊNDIO DE ELEMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

CEF N° 21

EMENDA n° 01

Título: RBAC N° 21

Aprovação: Portaria n° xxxx, de xx de xxxxx de 2017

Origem: SAR

1. OBJETIVO

- 1.1 Este Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF) estabelece os Elementos de Fiscalização referentes ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 21 (RBAC n° 21), Emenda n° 03, e tem como objetivo desdobrar os requisitos de cumprimento obrigatório do referido RBAC em elementos passíveis de serem fiscalizados.

2. APLICAÇÃO

- 2.1 Os Elementos de Fiscalização deste CEF aplicam-se aos regulados da classe de fiscalização “Organizações de Produção” e “Organizações de Projeto”, formada pela SAR conforme Portaria n° xxxx, de xx de xxxx de xxxx, e composta pelos detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) e Certificado de Organização de Projeto (COPj) emitido pela ANAC. As classes de fiscalização “Organizações de Produção” e “Organizações de Projeto” se subdividem, para os fins deste CEF, em 5 classes, conforme o produto ou artigo produzido, de acordo com as Subpartes F, G, J, K e O do RBAC 21.
- 2.2 O risco da não conformidade para a segurança operacional está valorado com base no critério qualificador “Probabilidade x Severidade”, definido na Portaria estabelecida no item acima, cujos valores aceitáveis e respectivas pontuações numéricas variam em uma escala de 1 a 25.

3. CAMPOS DE INFORMAÇÃO

- 3.1 Os campos de informação da tabela correspondem aos estabelecidos no art. 3° da Instrução Normativa n° 81, de 2014, quais sejam: **(I)** Código; **(II)** Título; **(III)** Enquadramento Normativo; **(IV)** Situação Esperada; **(V)** Tipificação de Não-Conformidade; **(VII)** Aplicabilidade; **(VIII)** Risco da Não-Conformidade; **(X)** Providência Administrativa.

Elementos de Fiscalização

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21001.1	Comunicação de falhas, mau funcionamento e defeitos	O detentor de uma certificação de projeto que detenha um certificado de tipo, certificado de produto aeronáutico aprovado ou licenciamento de um certificado de tipo deve comunicar à ANAC qualquer falha, mau funcionamento ou defeito em qualquer produto ou artigo fabricado por ele que tenha resultado em qualquer uma das ocorrências listadas no RBAC 21.3 (c).	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável	Não comunicar à ANAC qualquer falha, mau funcionamento ou defeito em qualquer produto ou artigo fabricado por ele que tenha resultado em qualquer uma das ocorrências listadas no RBAC 21.3 (c).	21.3 (a)	3x5	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade.			
21001	Comunicação de falhas, mau funcionamento e defeitos	O detentor de uma aprovação de produção deve comunicar à ANAC qualquer defeito em qualquer produto ou artigo fabricado por ele, que tenha deixado seu sistema de qualidade e que possa resultar em qualquer uma das ocorrências listadas no RBAC 21.3 (c).	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP).	Não comunicar à ANAC qualquer defeito em qualquer produto ou artigo fabricado por ele, que tenha deixado seu sistema de qualidade e que possa resultar em qualquer uma das ocorrências listadas no RBAC 21.3 (c).	21.3 (b)	2x5	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			
21002	Comunicação de falhas, mau funcionamento e defeitos	Cada comunicação requerida pelo RBAC 21.3: (1) deve ser enviada à ANAC no prazo máximo de um dia útil após ser determinado que ocorreu uma falha, mau funcionamento ou defeito que requeira ser comunicado; (2) deve ser transmitida da forma e maneira aceitável pela ANAC e pelo meio mais rápido disponível; e (3) deve incluir, tanto quanto possível, as seguintes informações, desde que elas estejam disponíveis ou sejam aplicáveis: (i) a informação de identificação do produto e artigo aplicável, conforme requerido pelo RBAC 45; (ii) identificação do sistema envolvido; e (iii) natureza da falha, mau funcionamento ou defeito.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) e detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não comunicar da forma estabelecida pela ANAC qualquer defeito em qualquer produto ou artigo fabricado por ele, que tenha deixado seu sistema de qualidade e que possa resultar em qualquer uma das ocorrências listadas no RBAC 21.3 (c).	21.3 (e)	3x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21003	Comunicação de falhas, mau funcionamento e defeitos	Se a investigação de um acidente ou a comunicação de dificuldade em serviço demonstrar que um produto ou artigo fabricado segundo este regulamento é inseguro devido a um defeito de fabricação, o detentor da aprovação de produção deste produto ou artigo deverá, quando solicitado pela ANAC, comunicar a esta Agência o resultado de suas investigações e qualquer ação tomada ou proposta pelo detentor da aprovação de produção para corrigir o referido defeito. Se a ação é requerida para corrigir o defeito em um produto ou artigo já fabricado, o detentor de aprovação de produção deve fornecer à ANAC dados necessários à emissão de uma diretriz de aeronavegabilidade apropriada.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) e detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ).	<p>Não informar, quando solicitado pela ANAC, o resultado de suas investigações e qualquer ação tomada ou proposta para corrigir o referido defeito.</p> <p>Não fornecer à ANAC dados necessários à emissão de uma diretriz de aeronavegabilidade apropriada.</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.3 (f)	2x5	Sancionatória

21003 .1	Requisitos para comunicação de ocorrências em operação prolongada (ETOPS)	<p>(a) ETOPS Antecipado: comunicação, rastreamento e solução de problemas. O detentor de certificado de tipo de uma combinação avião-motor aprovada usando o método ETOPS Antecipado especificado no apêndice K do RBAC 25 deve usar um sistema para comunicação, rastreamento e solução de cada problema que resulte em uma das ocorrências especificadas no parágrafo (a)(6) desta seção.</p> <p>(1) O sistema deve conter meios para que o detentor do certificado de tipo identifique prontamente problemas, comunique-os à ANAC e proponha a esta uma solução para cada problema. A solução proposta deve conter:</p> <p>(i) modificação no projeto de tipo do avião ou do motor;</p> <p>(ii) modificação no processo de fabricação;</p> <p>(iii) modificação no procedimento de operação ou de manutenção; ou</p> <p>(iv) qualquer outra solução considerada aceitável pela ANAC.</p> <p>(2) Para aviões com mais de dois motores, o sistema deve estar em funcionamento nas primeiras 250.000 horas totais de operação do motor, considerando a frota mundial e a combinação avião-motor aprovada.</p> <p>(3) Para aviões com dois motores, o sistema deve estar em funcionamento nas primeiras 250.000 horas totais de operação do motor, considerando a frota mundial e a combinação avião-motor aprovada e desde que:</p> <p>(i) o índice médio de ocorrências de parada de motor em voo em 12 meses corridos considerando a frota mundial seja igual ou menor que o índice especificado no parágrafo (b)(2) desta seção; e</p> <p>(ii) a ANAC considere que o índice é estável.</p> <p>(4) Para uma combinação avião-motor derivada de uma já aprovada para ETOPS, o sistema deve somente tratar os problemas</p>	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não fornecer à ANAC as informações requeridas, no tempo estabelecido ou na forma determinada.	21.4	3x5	Sancionatória
-------------	---	--	--	---	------	-----	---------------

	<p>especificados e identificados abaixo, desde que o detentor do certificado de tipo obtenha uma autorização prévia da ANAC:</p> <p>(i) se a modificação não requerer um novo certificado de tipo para o avião, mas requerer um novo certificado de tipo para o motor, então o sistema de rastreamento e solução de problema deve abordar todos os problemas aplicáveis à instalação do novo motor e, para o restante do avião, somente problemas nos sistemas modificados;</p> <p>(ii) se a modificação não requerer um novo certificado de tipo para o avião e não requerer um novo certificado de tipo para o motor, então o sistema de rastreamento e solução de problema deve abordar só os problemas nos sistemas modificados.</p> <p>(5) O detentor do certificado de tipo deve identificar as fontes e o conteúdo dos dados que serão usados para seu sistema. Os dados devem ser adequados para avaliar a causa específica de qualquer problema em serviço que tenha que ser comunicado de acordo com esta seção ou como requerido pelo parágrafo 21.3(c) e que possa afetar a segurança do ETOPS.</p> <p>(6) Ao implantar este sistema, o detentor do certificado de tipo deve comunicar as seguintes ocorrências:</p> <p>(i) índice de parada de motor em voo, exceto parada de motor comandada com o objetivo de treinamento em voo;</p> <p>(ii) índice de parada de motor em voo, para aviões bimotores;</p> <p>(iii) impossibilidade de controlar o motor ou de obter a tração ou a potência desejadas;</p> <p>(iv) reduções preventivas de tração ou de potência;</p> <p>(v) capacidade degradada de partida de motores em voo;</p> <p>(vi) perda inadvertida ou indisponibilidade de combustível, assim como desbalanceamento de combustível incorrigível em voo;</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	---	--	---	--	--	--

		<p>(vii) retornos ou desvios para alternativa devidos a falhas, mau funcionamento ou defeitos associados aos sistemas significativos do grupo 1 para ETOPS;</p> <p>(viii) perda de qualquer fonte de potência de sistema significativo do grupo 1 para ETOPS, inclusive fonte de potência projetada para prover potência emergencial para este sistema;</p> <p>(ix) qualquer ocorrência que possa prejudicar o prosseguimento de um voo e pouso seguros do avião em um voo ETOPS;</p> <p>e</p> <p>(x) qualquer remoção não programada de motor devido a condições que possam causar uma das ocorrências listadas neste parágrafo.</p> <p>(b) Confiabilidade de aviões bimotores.</p> <p>(1) Comunicação de confiabilidade em serviço de aviões bimotores. O detentor do certificado de tipo de um avião aprovado para ETOPS e o detentor do certificado de tipo de um motor instalado em um avião aprovado para ETOPS devem comunicar mensalmente à ANAC a confiabilidade de sua frota mundial de aviões e motores. As comunicações geradas tanto pelo detentor do certificado de tipo do avião como do motor devem contemplar cada combinação avião-motor aprovada para ETOPS. A ANAC pode autorizar comunicações trimestrais se, por um período considerado aceitável pela ANAC, a combinação avião-motor mostrar um índice de parada de motor em voo igual ou menor que aquele especificado no parágrafo (b)(2) desta seção. Esta comunicação pode ser combinada com a comunicação requerida pela seção 21.3. O correspondente detentor do certificado de tipo deve investigar qualquer causa de índice de parada de motor em voo resultante de uma ocorrência atribuída ao projeto do seu produto e comunicar os resultados desta investigação à ANAC. A comunicação deve incluir:</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>(i) índice de parada de motor em voo, exceto parada de motor comandada com o objetivo de treinamento em voo;</p> <p>(ii) índice médio de parada de motor em voo da frota mundial devido a todas as causas nos últimos 12 meses corridos, exceto parada de motor comandada com o objetivo de treinamento em voo; e</p> <p>(iii) utilização da frota ETOPS, incluindo uma lista de operadores, classe de tempos de ETOPS autorizados, número de horas e ciclos.</p> <p>(2) Índice de parada de motor em voo da frota de aviões bimotores. O detentor do certificado de tipo de um avião aprovado para ETOPS e o detentor do certificado de tipo de um motor instalado em um avião aprovado para ETOPS devem emitir instruções de serviço para operadores destes aviões e motores, conforme aplicável, para manter um índice médio de parada de motor em voo na frota mundial nos últimos 12 meses igual a ou menor que os seguintes níveis:</p> <p>(i) um índice de 0,05 por 1.000 horas do motor da frota mundial de motores, para uma combinação avião-motor aprovada para ETOPS 120 minutos ou menos. Quando todos os operadores ETOPS tiverem cumprido com as ações corretivas requeridas pelo documento de configuração, manutenção e procedimentos (CMP), como condição para aprovação de ETOPS, o índice a ser mantido deve ser igual a ou menor que 0,02 por 1.000 horas de motor da frota mundial;</p> <p>(ii) um índice de 0,02 por 1.000 horas do motor da frota mundial de motores, para uma combinação de avião-motor aprovada para ETOPS 180 minutos ou menos, incluindo combinação aprovada de avião-motor para ETOPS 207 minutos, conforme o apêndice P, seção I, parágrafo (h) do RBAC 121; ou</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

		(iii) um índice de 0,01 por 1.000 horas do motor da frota mundial de motores, para uma combinação avião-motor aprovada para ETOPS acima de 180 minutos, excluindo combinação aprovada de avião-motor para ETOPS 207 minutos, conforme o apêndice P, seção I, parágrafo (h), do RBAC 121.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21004	Manual de voo de aviões e aeronaves de asas rotativas	<p>Mesmo que um tipo de avião ou de aeronave de asa rotativa tenha sido certificado segundo regulamento não requerendo um manual de voo, o detentor do certificado de tipo (incluindo emenda ou certificado suplementar de tipo) ou o licenciado de um certificado de tipo deve fornecer ao comprador de cada exemplar do avião ou da aeronave de asa rotativa que não tenha executado nenhum voo antes de 1º de março de 1979 (ou 31 de agosto de 1980, para aeronaves produzidas no Brasil), no momento da entrega, um manual de voo aprovado, na sua versão mais recente.</p> <p>O manual de voo a ser fornecido ao comprador da aeronave deve conter, pelo menos, o seguinte:</p> <p>(1) as limitações operacionais e informações que devem ser fornecidas em um manual de voo requerido pelo regulamento aplicável ou em publicações, marcas e placares requeridos pelos regulamentos segundo os quais a aeronave recebeu a certificação de tipo; e</p> <p>(2) na seção de informações sobre desempenho, deve constar a temperatura atmosférica máxima na qual foi demonstrada a refrigeração do motor, caso a regulamentação segundo a qual a aeronave recebeu a certificação de tipo não tenha requerido inclusão de limitações operacionais de refrigeração do motor ou de temperatura ambiente no manual de voo.</p>	<p>Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) fabricantes de asas rotativas e detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.</p>	<p>Não fornecer ao comprador, no momento da entrega, manual de voo aprovado</p> <p>Fornecer manual de voo que não está na sua versão mais recente</p> <p>Fornecer manual de voo que não contém todas as informações requeridas</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.5	2x5	<p>Sancionatória</p>
21005	Fabricação de aeronaves, motores de aeronave ou hélices novos	<p>Uma pessoa somente pode fabricar uma aeronave nova, um motor de aeronave novo ou uma hélice nova conforme um certificado de tipo se:</p> <p>(1) ela for detentora de um certificado de tipo ou tiver um acordo de licenciamento com o detentor do certificado de tipo autorizando a fabricação do produto; e</p> <p>(2) cumprir os requisitos das subpartes F ou G do RBAC 21.</p>	<p>Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) fabricantes de aeronaves, motores de aeronaves ou hélices.</p>	<p>Fabricar uma aeronave nova, um motor de aeronave novo ou uma hélice nova sem ser detentor de um certificado de tipo ou tiver um acordo de licenciamento com o detentor do certificado de tipo autorizando a fabricação do produto</p> <p>Fabricar uma aeronave nova, um motor de aeronave novo ou uma hélice nova sem cumprir os requisitos das subpartes F ou G do RBAC 21</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.6	1x5	<p>Acautelatória</p>

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21005 .1	Coordenação entre projeto e produção	O detentor de um certificado de tipo (incluindo emendas ou um certificado suplementar de tipo), de um produto aeronáutico aprovado (incluindo os emitidos sob uma ordem técnica padrão), ou ainda, o licenciado de um certificado de tipo (incluindo outras aprovações de projeto), ou de uma aprovação de projeto de grande reparo deve colaborar com organizações de produção, conforme necessário, a fim de garantir: (a) coordenação satisfatória entre projeto e produção requerida pelas seções 21.146(c), 21.316(c), ou 21.616(c) como apropriado; e (b) suporte adequado à aeronavegabilidade continuada de um produto e artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não colaborar com organizações de produção, conforme necessário, a fim de garantir os requisitos estabelecidos no regulamento.	21.10-I	1x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade.			
21005 .2	Inspeções e ensaios		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não permitir que a ANAC realize quaisquer inspeções e ensaios em voo e no solo necessários à verificação do cumprimento com os requisitos aplicáveis dos RBAC de forma apropriada.	21.33	4x5	Sancionatória
				Apresentar à ANAC aeronave, motor, hélice ou componentes destes para ser ensaiada, sem que fique evidenciado que a aeronave, motor, hélice ou peça relacionada atende ao estabelecido nos parágrafos (b)(2) até (b)(4) desta seção.			
				Modificar aeronave, motor, hélice ou componentes destes no espaço de tempo transcorrido entre a demonstração de cumprimento com os parágrafos (b)(2) até (b)(4) desta seção e o momento em que a aeronave, o motor, a hélice ou a peça relacionada for apresentada à ANAC para ensaio.			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		<p>(a) O requerente deve permitir que a ANAC realize quaisquer inspeções e ensaios em voo e no solo necessários à verificação do cumprimento com os requisitos aplicáveis dos RBAC. Entretanto, a menos que de outra forma autorizado pela ANAC:</p> <p>(1) nenhuma aeronave, motor, hélice ou componentes destes pode ser apresentado à ANAC para ser ensaiado, a menos que fique evidenciado que a aeronave, motor, hélice ou peça relacionada atende ao estabelecido nos parágrafos (b)(2) até (b)(4) desta seção; e</p> <p>(2) nenhuma modificação pode ser efetuada na aeronave, motor, hélice ou componentes destes no espaço de tempo transcorrido entre a demonstração de cumprimento com os parágrafos (b)(2) até (b)(4) desta seção e o momento em que a aeronave, o motor, a hélice ou a peça relacionada for apresentada à ANAC para ensaio.</p> <p>(b) O requerente deve executar todos os ensaios e as inspeções necessários para determinar:</p> <p>(1) o cumprimento com os requisitos de aeronavegabilidade, de ruído e de drenagem de combustível e emissões de escapamento de aviões com motores a turbina;</p> <p>(2) que os materiais e produtos estão conforme as especificações do projeto de tipo;</p> <p>(3) que as peças do produto estão conforme os desenhos do projeto de tipo; e</p> <p>(4) que os processos de fabricação, construção e montagem estão conforme aqueles especificados no projeto de tipo.</p>		<p>Não executar devidamente todos os ensaios e inspeções necessários para determinar, quando aplicável, as ações descritas nos parágrafos (b)(1) até (b)(4) desta seção.</p> <p>Qualquer outra não conformidade.</p>			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21005 .3	Ensaio em voo		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não realizar ou realizar de forma indevida as ações requeridas no parágrafo (a)(1) até (a)(4) desta seção.	21.35	2x5	Preventiva

		<p>(a) O requerente de um certificado de tipo de aeronave (outros que não os previstos pelas seções 21.24 até 21.29) deve executar os ensaios listados no parágrafo (b) desta seção. Antes de executar os ensaios, deve demonstrar:</p> <p>(1) cumprimento com os requisitos estruturais aplicáveis dos RBAC;</p> <p>(2) conclusão das inspeções e ensaios no solo necessários;</p> <p>(3) conformidade da aeronave com o projeto de tipo; e</p> <p>(4) que a ANAC recebeu o relatório dos ensaios em voo realizados pelo requerente (no caso de aeronave a ser certificada pelo RBAC 25, assinado pelo piloto de ensaios do requerente) contendo os resultados dos mesmos.</p> <p>(b) Após demonstrar cumprimento com o parágrafo (a) desta seção, o requerente deve realizar todos os ensaios em voo que a ANAC julgar necessários para:</p> <p>(1) determinar cumprimento com os requisitos aplicáveis dos RBAC; e</p> <p>(2) determinar se existe razoável segurança de que a aeronave, seus componentes e seus equipamentos são confiáveis e funcionam adequadamente. Entretanto, planadores e motoplanadores e aviões com peso máximo igual ou inferior a 2.724 kg (6.000 lb) a serem certificados segundo o RBAC 23 não necessitam executar ensaios de funcionamento e de confiabilidade.</p> <p>(c) O requerente, se praticável, deve fazer os ensaios previstos no parágrafo (b)(2) desta seção na mesma aeronave usada para demonstrar concordância com:</p> <p>(1) o parágrafo (b)(1) desta seção; e</p> <p>(2) para aeronaves com asas rotativas, os ensaios de durabilidade do sistema de acionamento dos rotores estabelecidos nas seções 27.923 do RBAC 27 ou 29.923 do RBAC 29.</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	--	---	--	---	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		<p>(d) O requerente deve demonstrar, para cada ensaio em voo (exceto para planadores e balões livres tripulados), que precauções adequadas foram tomadas a fim de garantir que a tripulação possa abandonar a aeronave em caso de emergência, com o uso de paraquedas.</p> <p>(e) Exceto para planadores e balões livres tripulados, o requerente deve interromper os ensaios em voo estabelecidos por esta seção, até demonstrar que ações corretivas foram tomadas, sempre que:</p> <p>(1) o piloto de ensaios do requerente não for capaz de executar ou não concordar com a execução de qualquer dos ensaios em voo requeridos; ou</p> <p>(2) for verificado o não cumprimento de itens dos requisitos que possam invalidar os resultados de ensaios em voo adicionais ou tornar desnecessariamente perigosos os ensaios posteriores.</p> <p>(f) Os ensaios em voo estabelecidos pelo parágrafo (b)(2) desta seção devem incluir:</p> <p>(1) para aeronaves incorporando motores a turbina de um tipo não empregado previamente em uma aeronave já certificada, pelo menos 300 (trezentas) horas de operação usando motores conforme o tipo certificado;</p> <p>(2) para todas as demais aeronaves, pelo menos 150 (cento e cinquenta) horas de operação.</p>					

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21005.4	Disponibilidade e guarda de registros	O detentor de um certificado de tipo deve manter seu certificado disponível para qualquer verificação requerida pela ANAC. Adicionalmente, tal detentor deve manter e colocar à disposição da ANAC todas as informações relevantes do projeto, desenhos e relatórios de ensaios, incluindo registros das inspeções, a fim de assegurar a aeronavegabilidade continuada do produto.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não manter o certificado de tipo disponível conforme requerido ou não manter e colocar à disposição da ANAC todas as informações relevantes do projeto, desenhos e relatórios de ensaios, incluindo registros das inspeções, a fim de assegurar a aeronavegabilidade continuada do produto. Qualquer outra não conformidade.	21.49	1x5	Sancionatória
21005.5	Instruções para aeronavegabilidade continuada e manuais de manutenção do fabricante contendo seções de limitações de aeronavegabilidade		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não apresentar ou fornecer ou preparar ou disponibilizar as informações conforme requerido.	21.50	1x4	Sancionatória

		<p>(a) O detentor de um certificado de tipo de aeronave de asa rotativa para a qual tenha sido emitido um manual de manutenção contendo uma seção de “Limitações de Aeronavegabilidade” segundo os parágrafos 27.1529 (a)(2) do RBAC 27 ou 29.1529 (a)(2) do RBAC 29 e que tenha obtido aprovação de modificação de qualquer intervalo de substituição, intervalo entre inspeções ou procedimento correlato contido naquela seção do manual deve colocar à disposição estas modificações quando solicitadas por qualquer operador do mesmo tipo de aeronave.</p> <p>(b) O detentor de uma aprovação de projeto, incluindo tanto um certificado de tipo ou um certificado suplementar de tipo de uma aeronave, motor ou hélice cujo requerimento para a obtenção tenha sido submetido após 28 de janeiro de 1981 deve fornecer pelo menos um conjunto completo das instruções para aeronavegabilidade continuada para o proprietário de cada aeronave, cada motor ou cada hélice quando de sua entrega ou quando da emissão do primeiro certificado de aeronavegabilidade padrão para a aeronave envolvida, o que ocorrer depois. As instruções devem ser preparadas de acordo com as seções 23.1529 do RBAC 23, 25.1529 e 25.1729 do RBAC 25, 27.1529 do RBAC 27, 29.1529 do RBAC 29, 31.82 do RBHA 31, ou dispositivo correspondente do RBAC que venha a substituí-lo, 33.4 do RBAC 33, 35.4 do RBAC 35, com o RBAC 26, ou como especificado pelos critérios de aeronavegabilidade aplicáveis, estabelecidos pelo parágrafo 21.17(b), como aplicável. Se o detentor de uma aprovação de projeto escolher designar partes como comerciais, deve incluir nas instruções de aeronavegabilidade continuada uma lista de partes comerciais submetidas de acordo com as provisões do parágrafo (c) desta seção. Depois disto, o detentor de uma aprovação</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		<p>de projeto deve colocar tais instruções à disposição de qualquer pessoa a quem os RBAC requeiram o cumprimento de qualquer condição de tais instruções. Adicionalmente, modificações em instruções para aeronavegabilidade continuada devem ser colocadas à disposição de qualquer pessoa a quem os RBAC requeiram o cumprimento de qualquer uma de tais instruções.</p> <p>(c) Para designar partes comerciais, o detentor de um projeto aprovado, de uma maneira aceitável pela ANAC, deve submeter:</p> <p>(1) uma Lista de Partes Comerciais;</p> <p>(2) dados para cada parte da lista demonstrando que:</p> <p>(i) a falha da parte comercial, como instalada no produto, não irá degradar o nível de segurança do produto; e</p> <p>(ii) a parte é produzida somente sob as especificações do fabricante da parte comercial e marcada somente com as marcações do fabricante da parte comercial;</p> <p>e</p> <p>(3) qualquer outro dado necessário para a ANAC aprovar a lista.</p>					
21005 .6	Declaração de conformidade		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não submeter, ou submeter de forma indevida, as informações requeridas nos parágrafos 21.53(a) e 21.53(b) desta seção.	21.53	2x5	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		<p>(a) O requerente deve submeter à ANAC, da forma e maneira aceitável pela ANAC, uma declaração de conformidade para cada motor e hélice apresentados para certificação de tipo. Esta declaração de conformidade deve incluir a declaração de que o motor ou a hélice está conforme seu respectivo projeto de tipo.</p> <p>(b) O requerente deve submeter uma declaração de conformidade à ANAC para cada aeronave ou peça da mesma apresentada à ANAC para ensaios. A declaração de conformidade deve incluir a declaração de que o requerente cumpriu o previsto no parágrafo 21.33(a), a menos que de outra forma autorizado segundo o mesmo parágrafo.</p>		Qualquer outra não conformidade.			

21005 .7	Classificação de modificações ao projeto de tipo	<p>(a) Adicionalmente às modificações ao projeto de tipo especificadas no parágrafo (b) desta seção, as modificações ao projeto de tipo são classificadas em grandes e pequenas. A “pequena modificação” é aquela que não tem apreciável efeito no peso, no balanceamento, na resistência estrutural, na confiabilidade, em características operacionais e em outras características que afetem a aeronavegabilidade do produto. Todas as demais modificações são “grandes modificações” (exceto como previsto no parágrafo (b) desta seção).</p> <p>(b) Para os propósitos de cumprimento com o RBAC 36, e exceto como previsto nos parágrafos (b)(2), (b)(3) e (b)(4) desta seção, qualquer modificação voluntária no projeto de tipo das seguintes aeronaves que possa aumentar os seus níveis de ruído é considerada uma “modificação acústica” (adicionalmente a ser uma pequena ou grande modificação, conforme classificada segundo o parágrafo (a) desta seção):</p> <p>(1) grandes aviões categoria transporte;</p> <p>(2) aviões a reação (independentemente da categoria). Para os aviões aos quais se aplica este parágrafo, modificações acústicas não incluem modificações no projeto de tipo que sejam limitadas a uma das seguintes:</p> <p>(i) voo com trem de pouso com uma ou mais pernas retráteis baixadas durante todo o voo;</p> <p>(ii) transporte, externo ao revestimento do avião, de um motor e uma nacele sobressalente (e retorno do pilone ou outro tipo de suporte externo); ou</p> <p>(iii) modificações por tempo limitado do motor e/ou da nacele, quando a modificação no projeto de tipo especificar que o avião não pode ser operado por um período superior a 90 (noventa) dias a menos que seja demonstrado o cumprimento com os requisitos de modificações acústicas</p>	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Classificar indevidamente a modificação ao projeto de tipo.	21.93	3x5	Preventiva
-------------	--	---	--	---	-------	-----	------------

		<p>aplicáveis do RBAC 36 para tal modificação do projeto de tipo;</p> <p>(3) aviões a hélice categoria transporte regional e pequenos aviões categoria primária, normal, utilidade, acrobática, transporte e restrita, exceto para aviões que são:</p> <p>(i) projetados para operações agrícolas, conforme definido no parágrafo 137.3(a)(13) do RBAC 137;</p> <p>(ii) projetados para dispersão de materiais de combate a incêndio;</p> <p>(iii) [reservado]; ou</p> <p>(iv) aeronaves terrestres reconfiguradas com flutuadores ou esquis. Esta reconfiguração não permite exceção posterior dos requisitos desta seção sobre qualquer modificação acústica não relacionada no parágrafo 21.93(b);</p> <p>(4) helicópteros, exceto:</p> <p>(i) aqueles helicópteros que são projetados exclusivamente para:</p> <p>(A) operações agrícolas, conforme definido no parágrafo 137.3(a)(13) do RBAC 137;</p> <p>(B) dispersão de materiais de combate a incêndio; ou</p> <p>(C) transporte de carga externa, conforme definido no parágrafo 133.1(b) do RBAC 133;</p> <p>(ii) aqueles helicópteros modificados através de instalação ou remoção de equipamento externo. Para os propósitos deste parágrafo, “equipamento externo” significa qualquer instrumento, mecanismo, peça, componente, aparelho ou acessório que é fixado ao helicóptero ou se estende de seu exterior, mas não é nem pretendido para uso em operação ou controle do helicóptero em voo, nem é uma peça da fuselagem ou do motor. Para os helicópteros aos quais se aplica este parágrafo, as “modificações acústicas” não incluem:</p> <p>(A) a instalação ou remoção de equipamento externo;</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	--	---	--	---	--	--	--

		<p>(B) modificações feitas na fuselagem para acomodar a instalação ou remoção de equipamento externo visando: prover meios de fixação de carga; facilitar o uso de equipamento externo ou de carga externa; ou facilitar a operação segura do helicóptero com o equipamento externo ou com a carga externa;</p> <p>(C) reconfiguração do helicóptero através da instalação ou remoção de flutuadores e esquis;</p> <p>(D) voo com uma ou mais portas e/ou janelas removidas ou em posição aberta; ou</p> <p>(E) quaisquer modificações nas limitações operacionais impostas ao helicóptero como consequência da instalação ou remoção de equipamento externo, flutuadores e esquis, ou como consequência de operação de voo com portas e/ou janelas removidas ou em posição aberta.</p> <p>(c) Para os propósitos de conformidade com o RBAC 34, qualquer modificação voluntária no projeto de tipo do avião ou do motor a qual possa aumentar emissão de combustível drenado e de escapamento de aviões é considerada uma “modificação de emissões”.</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21005.8	Aprovação de pequena modificação no projeto de tipo	Pequenas modificações podem ser aprovadas: (a) segundo um método aceitável pela ANAC, sem apresentação prévia de quaisquer dados comprobatórios, ou (b) através da organização de projeto quando certificada conforme subparte J.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Aprovar pequena modificação ao projeto de tipo de forma indevida.	21.95	3x2	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade.			
21005.9	Modificações de projeto obrigatórias	(a) Quando uma diretriz de aeronavegabilidade for emitida conforme o RBAC 39, o detentor do certificado de tipo do produto envolvido deve: (1) submeter à ANAC, para aprovação, modificações apropriadas no projeto de tipo, desde que a mesma assim as requeira por considerar que tais modificações são necessárias para corrigir condições inseguras do produto; e (2) após a aprovação das modificações no projeto de tipo, divulgar, a todos os operadores do produto a ser modificado, os dados descritivos das modificações aprovadas. (b) No caso em que não existam condições inseguras, mas que a ANAC ou o detentor do certificado de tipo considerar, através da experiência obtida em serviço, que modificações no projeto de tipo irão contribuir para a segurança do produto, o detentor do certificado pode requerer a aprovação de tais modificações. Após tal aprovação, o fabricante deve colocar à disposição os dados descritivos de tais modificações a todos os operadores do produto a ser modificado.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não submeter à ANAC, para aprovação, modificações apropriadas no projeto de tipo, conforme requerido.	21.99	2x1	Sancionatória
				Não divulgar, a todos os operadores do produto a ser modificado, os dados descritivos das modificações aprovadas, conforme requerido.			
				Qualquer outra não conformidade.			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21005.10	Requerimento de certificado suplementar de tipo	(a) Se uma pessoa detém um certificado de tipo para um produto e altera este produto pela introdução de uma grande modificação no projeto de tipo, não tão extensa que requeira uma nova certificação de tipo conforme o RBAC 21.19, esta pessoa deve submeter à ANAC um requerimento para um certificado suplementar de tipo ou para uma emenda ao seu certificado de tipo original, conforme a subparte D deste regulamento. (b) Se uma pessoa não detém um certificado de tipo para um produto e altera esse produto pela introdução de uma grande modificação, não tão extensa que requeira uma nova certificação de tipo de acordo com a seção 21.19, esta pessoa deve submeter à ANAC um requerimento para um certificado suplementar de tipo. (c) O requerimento deve ser preenchido na forma e com o conteúdo estabelecido pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Alterar o projeto de tipo sem submeter à ANAC um requerimento devido.	21.113	1x5	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade.			
21006	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor do certificado de tipo deve obter a aprovação da ANAC antes de fazer qualquer alteração na localização de qualquer uma de suas instalações de fabricação.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Alterar a localização de qualquer uma de suas instalações de fabricação sem antes obter a aprovação da ANAC	21.122 (b)	2x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21007	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor do certificado de tipo deve notificar imediatamente à ANAC, por escrito, qualquer modificação nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, a conformidade ou a aeronavegabilidade do produto ou artigo.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não notificar imediatamente à ANAC, por escrito, qualquer modificação nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, a conformidade ou a aeronavegabilidade do produto ou artigo	21.122 (c)	3x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21008	Produção sob certificado de tipo		Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a	Não manter, no local da fabricação, todas as informações e dados referidos nas seções 21.31 e 21.41	21.123 (a)	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve manter, no local da fabricação, todas as informações e dados referidos nas seções 21.31 e 21.41.	subparte F do RBAC 21.	Qualquer outra não conformidade			
21009	Produção sob certificado de tipo	O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve colocar cada produto à disposição da ANAC para inspeção.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não deve colocar cada produto à disposição da ANAC para inspeção Qualquer outra não conformidade	21.123 (b)	1x3	Preventiva
21010	Produção sob certificado de tipo	O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve manter registros da conclusão de todas as inspeções e testes exigidos pelos parágrafos 21.127, 21.128 e 21.129 por pelo menos 5 anos para os produtos fabricados sob a aprovação e por pelo menos 10 anos para componentes críticos identificados no parágrafo 45.15(c) do RBAC 45.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não manter registros da conclusão de todas as inspeções e testes exigidos pelos parágrafos 21.127, 21.128 e 21.129 por pelo menos 5 anos para os produtos fabricados sob a aprovação e por pelo menos 10 anos para componentes críticos identificados no parágrafo 45.15(c) do RBAC 45 Qualquer outra não conformidade	21.123 (c)	2x3	Preventiva
21011	Produção sob certificado de tipo	O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve permitir que a ANAC realize qualquer inspeção ou teste, incluindo instalações de fornecedores, necessários para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não permitir que a ANAC realize qualquer inspeção ou teste, incluindo instalações de fornecedores, necessários para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis Qualquer outra não conformidade	21.123 (d)	2x3	Preventiva
21012	Produção sob certificado de tipo	O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve marcar o produto de acordo com o RBAC 45, incluindo quaisquer peças críticas.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não marcar o produto de acordo com o RBAC 45, incluindo quaisquer peças críticas Qualquer outra não conformidade	21.123 (e)	2x3	Preventiva
21013	Produção sob certificado de tipo		Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não identificar qualquer parte do produto que deixar as instalações do fabricante, como aprovado pela ANAC, com o número da peça, nome, marca e símbolo ou outra forma de identificação aprovada pela ANAC	21.123 (f)	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve identificar qualquer parte do produto (por exemplo, subconjuntos, componentes ou peças de reposição) que deixar as instalações do fabricante, como aprovado pela ANAC, com o número da peça, nome, marca e símbolo ou outra forma de identificação aprovada pela ANAC.		Qualquer outra não conformidade			
21014	Produção sob certificado de tipo	O fabricante de um produto sendo fabricado sob um certificado de tipo deve, a menos que de outra forma autorizado pela ANAC, obter um certificado de organização de produção para o produto de acordo com a subparte G dentro de 6 (seis) meses da emissão do certificado de tipo.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não obter um certificado de organização de produção para o produto de acordo com a subparte G dentro de 6 (seis) meses da emissão do certificado de tipo ou de outra forma autorizada pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.123 (g)	2x2	Preventiva
21015	Ensaio: aeronaves	Cada pessoa que fabrique aeronaves sob um certificado de tipo deve estabelecer um procedimento aprovado de ensaios em voo de produção e a ficha de verificação associada, e executar um ensaio em voo de produção para cada aeronave produzida, segundo a ficha de verificação da seção 21.127.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não estabelecer um procedimento aprovado de ensaios em voo de produção e a ficha de verificação associada Não executar um ensaio em voo de produção para cada aeronave produzida, segundo a ficha de verificação da seção 21.127 Qualquer outra não conformidade	21.127	1x3	Sancionatória
21016	Ensaio: motores de aeronaves	Cada pessoa que fabrique motores sob um certificado de tipo deve submeter cada motor (exceto motores foguetes, para os quais o fabricante deve estabelecer uma técnica de avaliação por amostragem) a ensaios de operação aceitáveis que incluam os requisitos da seção 21.128.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não submeter cada motor a ensaios de operação aceitáveis que incluam os requisitos da seção 21.128 Qualquer outra não conformidade	21.128	1x3	Sancionatória
21017	Ensaio: hélices	Cada pessoa que fabrique hélices sob um certificado de tipo deve executar, em cada hélice de passo variável produzida, um ensaio de operação aceitável, a fim de determinar se ela opera apropriadamente em toda a faixa normal de operação.	Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC 21.	Não executar, em cada hélice de passo variável produzida, um ensaio de operação aceitável, a fim de determinar se ela opera apropriadamente em toda a faixa normal de operação Qualquer outra não conformidade	21.129	1x3	Sancionatória
21018	Declaração de conformidade		Fabricantes produzindo com um Certificado de Tipo conforme a subparte F do RBAC	Não fornecer, de forma e maneira aceitável pela ANAC, uma declaração de que o produto está conforme o certificado de tipo e está em condições de operação segura	21.130	1x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		Cada detentor ou licenciado de um certificado de tipo que fabrica um produto sob esta subparte deve fornecer, de forma e maneira aceitável pela ANAC, uma declaração de que o produto está conforme o certificado de tipo e está em condições de operação segura.	21.	Qualquer outra não conformidade			
21019	Organização	(a) Cada requerente ou detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer à ANAC um documento descrevendo: (1) como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos desta subparte. (2) No mínimo, o documento deve descrever as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais, e (3) Identificar o gestor responsável.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	<p>Não fornecer à ANAC um documento descrevendo como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos da subparte G</p> <p>O documento fornecido não descreve as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais</p> <p>O documento fornecido não identifica o gestor responsável</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.135	1x2	Preventiva
21019.1	Organização	(b) O gestor responsável especificado no parágrafo (a) desta seção deve ser responsável dentro da organização do detentor de certificado de organização de produção e ter autoridade sobre todas as operações de produção realizadas sob este regulamento. O gestor responsável deve confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.138 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves. O gestor responsável deve servir como contato primário com a ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	<p>O gestor responsável identificado não é responsável por todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21.</p> <p>O gestor responsável identificado tem autoridade sobre todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21.</p> <p>O gestor responsável identificado deixou de confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.138 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves</p> <p>O gestor responsável identificado não serve como contato primário com a ANAC</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.135	2x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21020	Sistema da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve estabelecer e descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não estabelecer um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura	21.137	1x3	Preventiva
				Estabelecer parcialmente um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Não descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Descrever parcialmente, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Qualquer outra não conformidade			
21021	Controle de dados de projeto	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos dados do projeto e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (a)	3x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			
				Sistema da qualidade não implementado			
				Sistema da qualidade parcialmente implementado			
Qualquer outra não conformidade							
21022	Controle de documentos	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle de documentos e dados do sistema da qualidade e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os documentos e dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (b)	2x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			
				Sistema da qualidade não implementado			
				Sistema da qualidade parcialmente implementado			
Qualquer outra não conformidade							
21023	Controle do fornecedor		Detentores de um Certificado de Organização de	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (c)	2x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir procedimentos que garantam que cada produto, artigo ou serviço fornecido pelo fornecedor está conforme os requisitos do detentor de certificado de organização de produção.	Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21024	Controle do fornecedor	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos exijam que cada fornecedor tenha um processo de reporte ao detentor do certificado de organização de produção, para o caso em que produto, artigo ou serviço tenha sido liberado pelo fornecedor e encontrada posteriormente alguma não conformidade com os requisitos de detentor de certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (c)	2x3	Preventiva
21025	Controle do processo de fabricação	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos processos de fabricação para assegurar que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (d)	2x3	Preventiva
21026	Inspeção e testes	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para inspeções e testes utilizados para garantir que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado. Estes procedimentos devem incluir o seguinte, conforme aplicável: (1) um ensaio em voo para cada aeronave produzida a menos que ela seja exportada como uma aeronave desmontada. (2) um teste funcional de cada motor de aeronave e cada hélice produzidos.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (e)	1x3	Preventiva
21027	Controle de equipamentos de inspeção, medição e teste		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP)	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido	21.137 (f)	2x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para garantir a calibração e controle de todos os equipamentos de inspeção, medição e teste utilizados na determinação da conformidade de cada produto e artigo com seu projeto aprovado. Cada padrão de calibração deve ser rastreável aos padrões aceitos pela ANAC.	segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21028	Estado de inspeção e teste	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para documentar o estado da inspeção e do teste de produtos e artigos fornecidos ou fabricados conforme o projeto aprovado.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (g)	2x2	Preventiva
21029	Controle de produtos e artigos não conformes	O sistema da qualidade deve incluir: (1) Procedimentos para assegurar que apenas os produtos ou artigos que estejam em conformidade com seu projeto aprovado sejam instalados em um produto com certificado de tipo. Estes procedimentos devem estabelecer a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição de produtos e artigos não conformes. Somente pessoas autorizadas podem fazer as determinações de disposições. (2) Procedimentos para assegurar que os artigos descartados foram inutilizados.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (h)	3x4	Sancionatória
21030	Ações corretivas e preventivas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a implementação de ações corretivas e preventivas para eliminar as causas de uma não conformidade real ou potencial ao projeto aprovado ou não cumprimento com o sistema da qualidade aprovado.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (i)	3x3	Preventiva
21031	Manuseio e		Detentores de um	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (j)	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
	armazenamento	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para evitar dano e deterioração de cada produto e artigo durante o manuseio, armazenamento, preservação e embalagem.	Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21032	Registros do controle da qualidade	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a identificação, armazenamento, proteção, recuperação e retenção de registros da qualidade. O detentor do certificado de organização de produção deve manter esses registros por pelo menos 5 anos para os produtos e artigos fabricados sob a certificação e pelo menos 10 anos para componentes críticos identificados no parágrafo 45.15 (c) do RBAC 45.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (k)	1x3	Preventiva
21033	Auditorias internas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para o planejamento, realização e documentação de auditorias internas para assegurar o cumprimento com o sistema da qualidade aprovado. Os procedimentos devem incluir reporte dos resultados de auditoria interna para o gerente responsável pela implementação das ações corretivas e preventivas.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (l)	1x2	Preventiva
21034	Reporte de dificuldade em serviço	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para recebimento e processamento das reclamações de falhas, mau funcionamento e defeitos em serviço. Estes procedimentos devem incluir um processo para auxiliar o detentor da aprovação de projeto a: (1) resolver qualquer problema em serviço envolvendo alterações de projeto; e (2) determinar se quaisquer alterações nas instruções de aeronavegabilidade continuada são necessárias.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado	21.137 (m)	3x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
				Qualquer outra não conformidade			
21035	Desvios de qualidade (quality escapes)	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para identificar, analisar e iniciar ação corretiva apropriada para produtos ou artigos que foram liberados pelo sistema da qualidade e que não estão em conformidade com os dados do projeto aplicáveis ou com os requisitos do sistema da qualidade.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (n)	3x4	Sancionatória
21035.1	Emissão de documentos de liberação autorizada	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para emissão de documentos de liberação autorizada para motores de aeronaves, hélices e artigos se o detentor de um certificado de organização de produção pretender emitir tais documentos. Estes procedimentos devem prever a seleção, nomeação, treinamento, gerenciamento e remoção de pessoas autorizadas pelo detentor do certificado de organização de produção a emitir documentos de liberação autorizada.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21 que optaram por emitir tais documentos	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado	21.137(o)	1x3	Preventiva
21035.2	Emissão de documentos de liberação autorizada	Documentos de liberação autorizada podem ser emitidos para motores de aeronaves, hélices e artigos novos fabricados pelo detentor de certificado de organização de produção; e para motores de aeronaves, hélices e artigos usados, quando reconstruídos, ou alterados, de acordo com o parágrafo 43.3 (j) do RBAC 43	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21 que optaram por emitir tais documentos	Documento de Liberação Autorizada emitido para motores de aeronaves, hélices e artigos não elegíveis	21.137(o)	1x5	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21035.3	Emissão de documentos de liberação autorizada	Quando um detentor de certificado de organização de produção emite um documento de liberação autorizada para o propósito de exportação, o detentor de certificado de organização de produção deve cumprir com os procedimentos aplicáveis de exportação de motores de aeronaves, hélices e artigos, novos e usados, especificados nas seções 21.331 e com as responsabilidades de exportadores especificadas na seção 21.335.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21 que optaram por emitir tais documentos	Documento de Liberação Autorizada emitido com propósito de exportação sem cumprir com os requisitos das seções 21.331 e 21.335	21.137(o)	2x4	Sancionatória
21036	Manual da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC. O manual deve estar no idioma português ou inglês e ser disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC	21.138	2x2	Preventiva
				O manual fornecido não descreve apropriadamente o sistema da qualidade			
				O manual fornecido não está no idioma português ou inglês			
				O manual não foi disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC			
Qualquer outra não conformidade							
21037	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor do certificado de organização de produção deve obter a aprovação da ANAC, antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não obter a aprovação da ANAC antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação	21.139 (b)	1x4	Acautelatória
				Qualquer outra não conformidade			
21038	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor de certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo	21.139 (c)	3x4	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21039	Inspeções e ensaios	O detentor de um certificado de organização de produção deve permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis	21.140	1x3	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			
21040	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (a) alterar o documento requerido pela seção 21.135 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não alterar o documento requerido pela seção 21.135 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC	21.146 (a)	3x2	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21041	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (b) manter o sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Deixar de manter o sistema da qualidade aprovado	21.146 (b)	1x5	Acautelatória
				Não manter parcialmente ou pontualmente algum dos elementos do sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção			
				Qualquer outra não conformidade			
21042	Responsabilidade do detentor		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não assegurar que cada produto ou artigo completo, para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação	21.146 (c)	1x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O detentor de um certificado de organização de produção deve: (c) assegurar que cada produto ou artigo completo para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, incluindo aeronaves da categoria primária montadas sob um certificado de organização de produção por outra pessoa a partir de um conjunto fornecido pelo detentor do certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação.		Qualquer outra não conformidade			
21043	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (d) marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação. A marcação deve estar conforme o RBAC 45, incluindo quaisquer peças críticas.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação Marcação não está conforme o RBAC 45 Qualquer outra não conformidade	21.146 (d)	1x3	Preventiva
21044	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve:(e) identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (part number) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (part number) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC. Qualquer outra não conformidade	21.146 (e)	2x3	Preventiva
21045	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (f) ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção Qualquer outra não conformidade	21.146 (f)	2x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21046	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (g) conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC	21.146 (g)	1x1	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21047	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (h) disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores	21.146 (h)	3x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21048	Emenda ao certificado de organização de produção	O detentor de um certificado de organização de produção deve solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC	21.147	1x1	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21049	Mudanças no sistema da qualidade	O detentor de um certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte G do RBAC 21.	Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo	21.150	3x3	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			
21049.1	Sistema de garantia do projeto		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPI)	A organização de projeto não estar apta a manter o sistema de garantia do projeto.	21.239-I	3x5	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
			aplicável.	<p>O sistema de garantia do projeto não assegurar que o projeto dos produtos, peças e equipamentos (ou das respectivas modificações ou reparos ao projeto) cumpre com os requisitos aplicáveis de aeronavegabilidade, de ruído e de emissão de combustível drenado e de escapamento de aviões.</p> <p>O sistema de garantia do projeto não assegurar o exercício adequado das suas funções de acordo com as disposições adequadas do presente regulamento.</p> <p>O sistema de garantia do projeto não assegurar o exercício adequado das suas funções de acordo com as especificações operativas emitidas com base na seção 21.251.</p> <p>O sistema de garantia do projeto não monitorar independentemente a conformidade com os procedimentos documentados do sistema e sua adequação.</p> <p>O sistema de garantia do projeto não incluir uma função de verificação independente das demonstrações de cumprimento com os requisitos, que servirá de base para a organização apresentar à ANAC declarações de cumprimento com os requisitos e a documentação associada.</p> <p>A organização de projeto não especificar o modo como o sistema de garantia do projeto assegura a aceitação das peças ou dos equipamentos projetados, ou das tarefas realizadas pelos parceiros ou subcontratadas, em conformidade com os métodos descritos nos procedimentos documentados.</p>			

		<p>(a) A organização de projeto deve comprovar que possui um sistema de garantia do projeto, bem como estar apta a mantê-lo, com o objetivo de controle e de supervisão do projeto (e modificação ou reparo ao projeto) de produtos, peças e equipamentos contemplados no requerimento. O referido sistema deve permitir à organização:</p> <p>(1) assegurar que o projeto dos produtos, peças e equipamentos (ou das respectivas modificações ou reparos ao projeto) cumpre com os requisitos aplicáveis de aeronavegabilidade, de ruído e de emissão de combustível drenado e de escapamento de aviões; e</p> <p>(2) assegurar o exercício adequado das suas funções de acordo com:</p> <p>(i) as disposições adequadas do presente regulamento, e</p> <p>(ii) as especificações operativas emitidas com base na seção 21.251;</p> <p>(3) monitorar independentemente a conformidade com os procedimentos documentados do sistema e sua adequação. O monitoramento deve incluir um sistema de retroalimentação à pessoa ou ao grupo de pessoas responsáveis pela execução de ações corretivas.</p> <p>(b) O sistema de garantia do projeto deve incluir uma função de verificação independente das demonstrações de cumprimento com os requisitos, que servirá de base para a organização apresentar à ANAC declarações de cumprimento com os requisitos e a documentação associada.</p> <p>(c) A organização de projeto deve especificar o modo como o sistema de garantia do projeto assegura a aceitação das peças ou dos equipamentos projetados, ou das tarefas realizadas pelos parceiros ou subcontratadas, em conformidade com os métodos descritos nos procedimentos documentados.</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	--	---	--	---	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21049 .2	Dados	<p>(a) A organização de projeto deve fornecer à ANAC um manual que descreva a organização, os procedimentos pertinentes, bem como os produtos ou as modificações aos produtos a serem projetados.</p> <p>(b) Caso o projeto de algumas peças ou equipamentos, ou quaisquer modificações aos produtos, sejam da responsabilidade de organizações parceiras ou subcontratadas, o manual deve incluir uma declaração que explique o modo como a organização assegura a correta elaboração das declarações de cumprimento com os requisitos de todas as peças e equipamentos, exigidas pela seção 21.239, parágrafo (b), bem como, descrições e informações sobre as atividades do projeto e sobre a organização dos parceiros ou subcontratadas, quando necessário, com vista à elaboração da referida declaração.</p> <p>(c) O manual deve ser alterado, quando necessário, de modo a manter atualizada a descrição da organização, devendo a ANAC receber uma cópia das alterações ao mesmo.</p> <p>(d) A organização de projeto deve fornecer uma declaração sobre as qualificações e a experiência do quadro gerencial, bem como do pessoal responsável pela tomada de decisões em matéria de aeronavegabilidade e proteção ambiental na organização.</p>	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não atualizar o manual, quando necessário, de modo a manter atualizada a descrição da organização.	21.243-I	3x3	Sancionatória
				Não permitir que a ANAC receba uma cópia das alterações do manual em referência.			
				Qualquer outra não conformidade.			
21049 .3	Requisitos de certificação		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não dispor de pessoal, infraestrutura, instalações e equipamentos adequados.	21.245-I	3x2	Preventiva
				Não delegar poderes adequadamente ao pessoal.			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		Com base nas informações apresentadas em atendimento à seção 21.243, a organização de projeto deve demonstrar que, além de satisfazer com o que é prescrito na seção 21.239: (a) todos os departamentos técnicos dispõem de pessoal em número, com experiência e qualificação suficientes, a quem foram delegados poderes apropriados ao exercício das suas funções, juntamente com a infraestrutura, instalações e equipamentos, adequados para permitir que o pessoal alcance os objetivos definidos para o produto em relação a aeronavegabilidade e proteção ambiental; (b) existe uma coordenação plena e eficiente, tanto a nível interdepartamental como nos departamentos, em relação à aeronavegabilidade e proteção ambiental.		Não ter uma coordenação plena e eficiente, tanto a nível interdepartamental como nos departamentos, em relação à aeronavegabilidade e proteção ambiental. Qualquer outra não conformidade.			
21049.4	Mudanças no sistema de garantia do projeto	Após a emissão de uma certificação de organização de projeto, quaisquer mudanças efetuadas no sistema de garantia do projeto que sejam significativas para a demonstração de cumprimento com os requisitos ou para a aeronavegabilidade ou proteção ambiental do produto devem ser aprovadas pela ANAC. O requerimento para a emissão de certificação deve ser apresentado por escrito à ANAC e a organização de projeto deve demonstrar que, com base nas mudanças propostas ao manual e antes da sua implementação, continuará a satisfazer os requisitos da presente subparte após a implementação dessas mudanças.	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Realizar mudanças no sistema de garantia do projeto significativas para a demonstração de cumprimento com os requisitos ou para a aeronavegabilidade ou proteção ambiental do produto sem a aprovação devida da ANAC. Qualquer outra não conformidade.	21.247-I	2x5	Sancionatória
21049.5	Emendas às especificações operativas		Detentores de um Certificado de Organização de	Realizar emenda às especificações operativas sem aprovação devida pela ANAC.	21.253-I	1x3	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		As emendas às especificações operativas devem ser aprovadas pela ANAC. Os pedidos de emenda devem ser efetuados segundo a forma e o procedimento estabelecidos pela Agência. A organização de projeto deve cumprir com os requisitos aplicáveis desta subparte.	Projeto (COPJ) aplicável.	Qualquer outra não conformidade.			
21049 .6	Averiguações	(a) A organização de projeto deve permitir que a ANAC realize quaisquer averiguações necessárias, incluindo averiguações dos parceiros e subcontratadas, a fim de verificar o cumprimento e a manutenção do cumprimento com os requisitos aplicáveis desta subparte. Além disso, a organização de projeto deve estabelecer meios que viabilizem tal permissão. Os processos da empresa, sujeitos à certificação, serão verificados pela ANAC em ciclos regulares. (b) A organização de projeto deve autorizar previamente e permitir a Agência a analisar quaisquer relatórios e a realizar quaisquer inspeções, assim como realizar ou testemunhar quaisquer ensaios em voo e no solo considerados necessários a fim de verificar a validade das declarações de cumprimento com os requisitos apresentadas pelo requerente conforme a seção 21.239, parágrafo (b).	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	A organização de projeto não permitir que a ANAC realize quaisquer averiguações necessárias, incluindo averiguações dos parceiros e subcontratadas, a fim de verificar o cumprimento e a manutenção do cumprimento com os requisitos aplicáveis desta subparte. A organização de projeto não estabelecer meios que viabilizem tal permissão. A organização de projeto não autorizar previamente ou não permitir a Agência a analisar quaisquer relatórios e a realizar quaisquer inspeções, assim como realizar ou testemunhar quaisquer ensaios em voo e no solo considerados necessários a fim de verificar a validade das declarações de cumprimento com os requisitos apresentadas pelo requerente conforme a seção 21.239, parágrafo (b). Qualquer outra não conformidade.	21.257-I	1x5	Sancionatória / Acautelatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21049 .7	Constatações	<p>(a) Sempre que for detectada uma evidência objetiva de não conformidade, revelando que o detentor de uma certificação de organização de projeto não cumpre com os requisitos aplicáveis do presente regulamento, a classificação, a correção da não conformidade nos projetos aprovados, e a tomada de ações corretivas sistêmicas, para evitar a recorrência da não conformidade, devem ser realizadas conforme procedimento acordado com a ANAC.</p> <p>(b) No caso de constatação que configure uma não conformidade aos requisitos aplicáveis, cujos efeitos possam afetar adversamente a segurança do projeto, a organização de projeto deve comprovar que tais efeitos estão controlados e/ou contidos, caso contrário, a certificação da organização de projeto pode ser total ou parcialmente suspensa ou revogada, por meio dos procedimentos administrativos aplicáveis estabelecidos pela Agência. O detentor da certificação da organização de projeto deve confirmar, tempestivamente, o recebimento do aviso de suspensão ou revogação da certificação.</p>	Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPI) aplicável.	<p>O detentor de uma certificação de organização de projeto não realizar a classificação, ou a correção da não conformidade nos projetos aprovados ou a tomada de ações corretivas sistêmicas, para evitar a recorrência da não conformidade.</p> <p>O detentor de uma certificação de organização de projeto realizar as ações referenciadas na seção 21.258-I(a) em desacordo com o procedimento acordado com a ANAC.</p> <p>O detentor de uma certificação de organização de projeto não confirmar, tempestivamente, o recebimento do aviso de suspensão ou revogação da certificação.</p> <p>Qualquer outra não conformidade.</p>	21.258-I	3x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21049 .8	Prerrogativas		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	A organização de projeto detentora de uma certificação exercer atividades de projeto não previstas no presente regulamento e no escopo de sua aprovação.	21.263-I	1x5	Sancionatória

		<p>(a) A organização de projeto detentora de uma certificação pode exercer as atividades de projeto previstas no presente regulamento e no escopo de sua aprovação.</p> <p>(b) Sem prejuízo do disposto na seção 21.257, parágrafo (b), a ANAC pode aceitar, sem comprovações adicionais, as declarações de cumprimento com os requisitos apresentados pelo requerente com vista à obtenção:</p> <p>(1) [Reservado];</p> <p>(2) de um certificado de tipo segundo a Subparte B ou da emenda ao certificado de tipo segundo a Subparte D; ou</p> <p>(3) de um certificado suplementar de tipo segundo a Subparte E;</p> <p>(4) [Reservado];</p> <p>(5) da aprovação de um projeto de grande reparo conforme o RBAC 26 ou 43.</p> <p>c) O detentor de uma certificação de organização de projeto pode, de acordo com suas especificações operativas e em conformidade com os procedimentos do sistema de garantia do projeto:</p> <p>(1) classificar as modificações ao projeto de tipo em grandes ou pequenas;</p> <p>(2) aprovar pequenas modificações ao projeto de tipo;</p> <p>(3) publicar informações ou instruções técnicas aprovadas sob a autoridade da Certificação de Organização de Projeto, de acordo com os procedimentos aprovados pela ANAC;</p> <p>(4) aprovar pequenas revisões ao manual de voo da aeronave e aos seus suplementos e emitir documentos com as referidas revisões sob a autoridade da Certificação de Organização de Projeto, de acordo com os procedimentos aprovados pela ANAC;</p> <p>(5) aprovar o projeto de grandes reparos em produtos os quais seja o detentor do certificado de tipo ou do certificado suplementar de tipo;</p> <p>(6) [Reservado];</p>		<p>Qualquer outra não conformidade.</p>			
--	--	---	--	---	--	--	--

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		(7) [Reservado]; (8) Emitir documento de liberação autorizada para atestar a conformidade de protótipo de motores de aeronaves, hélices e artigos, após determinar que estão conformes com dados aplicáveis.					
21049 .9	Responsabilidade e do detentor		Detentores de um Certificado de Organização de Projeto (COPJ) aplicável.	Não cumprir com as obrigações estabelecidas na seção 21.265-I do regulamento.	21.265-I	3x5	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		A detentora de uma certificação de organização de projeto deve: a) manter o manual em conformidade com o sistema de garantia do projeto; b) garantir que o manual seja utilizado pela organização como documento base de trabalho; c) assegurar que o projeto dos produtos ou as modificações ou reparos aos produtos, conforme aplicável, satisfazem os requisitos aplicáveis e não evidenciam quaisquer características que possam comprometer a condição de operação segura; d) com exceção do caso das pequenas modificações aprovadas nos termos das disposições da seção 21.263, apresentar à ANAC declarações e documentos associados que atestem o cumprimento com os requisitos do parágrafo (c); e) fornecer à Agência as informações ou instruções previstas na seção 21.99 em caso de correção de condição insegura; f) [Reservado]; g) [Reservado].		Qualquer outra não conformidade.			
21050	Requerimento	O requerente de um certificado de produto aeronáutico aprovado e/ou do certificado de organização de produção conforme a subparte K deve submeter seu requerimento na forma e maneira prescrita pela ANAC	Solicitantes de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não submeter o requerimento na forma e maneira prescrita pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.303	2x1	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21051	Organização	(a) Cada requerente ou detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer à ANAC um documento descrevendo: (1) como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos desta subparte. (2) No mínimo, o documento deve descrever as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais, e (3) Identificar o gestor responsável.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não fornecer à ANAC um documento descrevendo como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos da subparte K O documento fornecido não descreve as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais O documento fornecido não identifica o gestor responsável Qualquer outra não conformidade	21.305	1x2	Preventiva
21051.1	Organização	(b) O gestor responsável especificado no parágrafo (a) desta seção deve ser responsável dentro da organização do detentor de certificado de organização de produção e ter autoridade sobre todas as operações de produção realizadas sob este regulamento. O gestor responsável deve confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.308 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves. O gestor responsável deve servir como contato primário com a ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	O gestor responsável identificado não é responsável por todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21. O gestor responsável identificado tem autoridade sobre todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21. O gestor responsável identificado deixou de confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.138 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves O gestor responsável identificado não serve como contato primário com a ANAC	21.305	2x3	Preventiva
21052	Sistema da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve estabelecer e descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não estabelecer um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura Estabelecer parcialmente um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura Não descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura	21.137 21.307	1x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
				Descrever parcialmente, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura Qualquer outra não conformidade			
21053	Controle de dados de projeto	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos dados do projeto e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (a) 21.307	3x3	Preventiva
21054	Controle de documentos	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle de documentos e dados do sistema da qualidade e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os documentos e dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (b) 21.307	2x3	Preventiva
21055	Controle do fornecedor	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos que: (1) garantam que cada produto ou artigo fornecido pelo fornecedor está conforme seu projeto aprovado; e (2) exijam que cada fornecedor informe ao detentor do certificado de organização de produção, se em um produto ou artigo liberado pelo fornecedor foi encontrada posteriormente alguma não conformidade com os dados de projeto aplicáveis.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (c) 21.307	2x3	Preventiva
21056	Controle do processo de		Solicitantes ou detentores de um	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (d) 21.307	2x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
	fabricação	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos processos de fabricação para assegurar que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado.	Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21057	Inspeção e testes	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para inspeções e testes utilizados para garantir que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado. Estes procedimentos devem incluir o seguinte, conforme aplicável: (1) um ensaio em voo para cada aeronave produzida a menos que ela seja exportada como uma aeronave desmontada. (2) um teste funcional de cada motor de aeronave e cada hélice produzidos.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (e) 21.307	1x3	Preventiva
21058	Controle de equipamentos de inspeção, medição e teste	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para garantir a calibração e controle de todos os equipamentos de inspeção, medição e teste utilizados na determinação da conformidade de cada produto e artigo com seu projeto aprovado. Cada padrão de calibração deve ser rastreável aos padrões aceitos pela ANAC.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (f) 21.307	2x3	Preventiva
21059	Estado de inspeção e teste	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para documentar o estado da inspeção e do teste de produtos e artigos fornecidos ou fabricados conforme o projeto aprovado.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (g) 21.307	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21060	Controle de produtos e artigos não conformes	O sistema da qualidade deve incluir: (1) Procedimentos para assegurar que apenas os produtos ou artigos que estejam em conformidade com seu projeto aprovado sejam instalados em um produto com certificado de tipo. Estes procedimentos devem estabelecer a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição de produtos e artigos não conformes. Somente pessoas autorizadas podem fazer as determinações de disposições. (2) Procedimentos para assegurar que os artigos descartados foram inutilizados.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (h) 21.307	3x4	Sancionatória
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			
				Sistema da qualidade não implementado			
				Sistema da qualidade parcialmente implementado			
				Qualquer outra não conformidade			
21061	Ações corretivas e preventivas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a implementação de ações corretivas e preventivas para eliminar as causas de uma não conformidade real ou potencial ao projeto aprovado ou não cumprimento com o sistema da qualidade aprovado.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (i) 21.307	3x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			
				Sistema da qualidade não implementado			
				Sistema da qualidade parcialmente implementado			
				Qualquer outra não conformidade			
21062	Manuseio e armazenamento	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para evitar dano e deterioração de cada produto e artigo durante o manuseio, armazenamento, preservação e embalagem.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (j) 21.307	2x2	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			
				Sistema da qualidade não implementado			
				Sistema da qualidade parcialmente implementado			
				Qualquer outra não conformidade			
21063	Registros do controle da qualidade		Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP)	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (k) 21.307	1x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a identificação, armazenamento, proteção, recuperação e retenção de registros da qualidade. O detentor do certificado de organização de produção deve manter esses registros por pelo menos 5 anos para os produtos e artigos fabricados sob a certificação e pelo menos 10 anos para componentes críticos identificados no parágrafo 45.15 (c) do RBAC 45.	segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21064	Auditorias internas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para o planejamento, realização e documentação de auditorias internas para assegurar o cumprimento com o sistema da qualidade aprovado. Os procedimentos devem incluir reporte dos resultados de auditoria interna para o gerente responsável pela implementação das ações corretivas e preventivas.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (l) 21.307	1x2	Preventiva
21065	Reporte de dificuldade em serviço	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para recebimento e processamento das reclamações de falhas, mau funcionamento e defeitos em serviço. Estes procedimentos devem incluir um processo para auxiliar o detentor da aprovação de projeto a: (1) resolver qualquer problema em serviço envolvendo alterações de projeto; e (2) determinar se quaisquer alterações nas instruções de aeronavegabilidade continuada são necessárias.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (m)	3x4	Sancionatória
21066	Desvios de qualidade (quality escapes)	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para identificar, analisar e iniciar ação corretiva apropriada para produtos ou artigos que foram liberados pelo sistema da qualidade e que não estão em conformidade com os dados do projeto aplicáveis ou com os requisitos do sistema da qualidade.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado	21.137 (n) 21.307	3x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
				Qualquer outra não conformidade			
21067	Manual da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC. O manual deve estar no idioma português ou inglês e ser disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	<p>Não fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC</p> <p>O manual fornecido não descreve apropriadamente o sistema da qualidade</p> <p>O manual fornecido não está no idioma português ou inglês</p> <p>O manual não foi disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.308	2x2	Preventiva
21068	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor do certificado de organização de produção deve obter a aprovação da ANAC, antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	<p>Não obter a aprovação da ANAC antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.309 (b)	1x4	Acautelatória
21069	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor de certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	<p>Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.309 (c)	3x4	Sancionatória
21070	Inspeções e ensaios		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis	21.310	1x3	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O detentor de um certificado de organização de produção deve permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis.		Qualquer outra não conformidade			
21071	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (a) alterar o documento requerido pela seção 21.305 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não alterar o documento requerido pela seção 21.305 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC Qualquer outra não conformidade	21.316 (a)	3x2	Preventiva
21072	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (b) manter o sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Deixar de manter o sistema da qualidade aprovado	21.316 (b)	1x5	Acautelatória
				Não manter parcialmente ou pontualmente algum dos elementos do sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção Qualquer outra não conformidade			
21073	Responsabilidade do detentor		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não assegurar que cada produto ou artigo completo, para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação	21.316 (c)	1x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O detentor de um certificado de organização de produção deve: (c) assegurar que cada produto ou artigo completo para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, incluindo aeronaves da categoria primária montadas sob um certificado de organização de produção por outra pessoa a partir de um conjunto fornecido pelo detentor do certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação.		Qualquer outra não conformidade			
21074	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (d) marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação. A marcação deve estar conforme o RBAC 45, incluindo quaisquer peças críticas.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação Marcação não está conforme o RBAC 45 Qualquer outra não conformidade	21.316 (d)	1x3	Preventiva
21075	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (e) identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (part number) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (part number) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC. Qualquer outra não conformidade	21.316 (e)	2x3	Preventiva
21076	Responsabilidade do detentor		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K	Não ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção	21.316 (f)	2x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O detentor de um certificado de organização de produção deve: (f) ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção.	do RBAC 21.	Qualquer outra não conformidade			
21077	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (g) conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.316 (g)	1x1	Preventiva
21078	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (h) disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores Qualquer outra não conformidade	21.316 (h)	3x3	Preventiva
21079	Emenda ao certificado de organização de produção	O detentor de um certificado de organização de produção deve solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.317	1x1	Preventiva
21080	Modificações de projeto	As pequenas modificações no projeto básico de um certificado de produto aeronáutico aprovado podem ser aprovadas utilizando um método aceitável pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não aprovar pequenas modificações no projeto básico de um certificado de produto aeronáutico aprovado Não aprovar pequenas modificações no projeto básico de um certificado de produto aeronáutico aprovado utilizando um método aceitável pela ANAC	21.319 (b)(1)	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
				Qualquer outra não conformidade			
21081	Modificações de projeto	O detentor de um certificado de produto aeronáutico aprovado deve obter a aprovação da ANAC para qualquer grande modificação antes de incluí-la no projeto do artigo produzido sob um certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não obter a aprovação da ANAC para qualquer grande modificação antes de incluí-la no projeto do artigo produzido sob um certificado de organização de produção Qualquer outra não conformidade	21.319 (b)(2)	3x3	Sancionatória
21082	Mudanças no sistema da qualidade	O detentor de um certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte K do RBAC 21.	Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo Qualquer outra não conformidade	21.320	3x3	Sancionatória
21083	Requerimento	O requerente de um certificado de produto aeronáutico aprovado segundo uma OTP deve submeter seu requerimento na forma e maneira prescrita pela ANAC.	Solicitantes de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não submeter o requerimento na forma e maneira prescrita pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.603	2x1	Preventiva
21084	Organização	(a) Cada requerente ou detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer à ANAC um documento descrevendo: (1) como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos desta subparte. (2) No mínimo, o documento deve descrever as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais, e (3) Identificar o gestor responsável.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não fornecer à ANAC um documento descrevendo como sua organização garantirá a conformidade com os requisitos da subparte O O documento fornecido não descreve as responsabilidades atribuídas e a autoridade delegada, e a relação funcional entre os responsáveis pelo gerenciamento da qualidade e outros componentes organizacionais O documento fornecido não identifica o gestor responsável Qualquer outra não conformidade	21.605	1x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21084 .1	Organização	(b) O gestor responsável especificado no parágrafo (a) desta seção deve ser responsável dentro da organização do detentor de certificado de organização de produção e ter autoridade sobre todas as operações de produção realizadas sob este regulamento. O gestor responsável deve confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.608 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves. O gestor responsável deve servir como contato primário com a ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	O gestor responsável identificado não é responsável por todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21.	21.605	2x2	Preventiva
				O gestor responsável identificado tem autoridade sobre todas as atividades de produção realizadas sob o RBAC 21.			
				O gestor responsável identificado deixou de confirmar que os procedimentos descritos no manual de qualidade exigido pela seção 21.608 estão em vigor e que o detentor do certificado de organização de produção satisfaz os requisitos das regulamentações aplicáveis ligadas a projeto, aeronavegabilidade continuada e identificação e registro de aeronaves			
				O gestor responsável identificado não serve como contato primário com a ANAC			
21085	Sistema da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve estabelecer e descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não estabelecer um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura	21.137 21.607	1x3	Preventiva
				Estabelecer parcialmente um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Não descrever, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Descrever parcialmente, por escrito, um sistema da qualidade que garanta que cada produto e artigo esteja em conformidade com o seu projeto aprovado e em condição de operação segura			
				Qualquer outra não conformidade			
21086	Controle de dados de projeto		Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (a) 21.607	3x3	Preventiva
				Sistema da qualidade parcialmente estabelecido			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos dados do projeto e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21087	Controle de documentos	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle de documentos e dados do sistema da qualidade e das mudanças subsequentes, para assegurar que somente os documentos e dados atualizados, corretos e aprovados são utilizados.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (b) 21.607	2x3	Preventiva
21088	Controle do fornecedor	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos que: (1) garantam que cada produto ou artigo fornecido pelo fornecedor está conforme seu projeto aprovado; e (2) exijam que cada fornecedor informe ao detentor do certificado de organização de produção, se em um produto ou artigo liberado pelo fornecedor foi encontrada posteriormente alguma não conformidade com os dados de projeto aplicáveis.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (c) 21.607	2x3	Preventiva
21089	Controle do processo de fabricação	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para controle dos processos de fabricação para assegurar que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (d) 21.607	2x3	Preventiva
21090	Inspeção e testes		Solicitantes ou detentores de um	Sistema da qualidade não estabelecido	21.137 (e) 21.607	1x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para inspeções e testes utilizados para garantir que cada produto e artigo está em conformidade com seu projeto aprovado. Estes procedimentos devem incluir o seguinte, conforme aplicável: (1) um ensaio em voo para cada aeronave produzida a menos que ela seja exportada como uma aeronave desmontada. (2) um teste funcional de cada motor de aeronave e cada hélice produzidos.	Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21091	Controle de equipamentos de inspeção, medição e teste	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para garantir a calibração e controle de todos os equipamentos de inspeção, medição e teste utilizados na determinação da conformidade de cada produto e artigo com seu projeto aprovado. Cada padrão de calibração deve ser rastreável aos padrões aceitos pela ANAC.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (f) 21.607	2x3	Preventiva
21092	Estado de inspeção e teste	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para documentar o estado da inspeção e do teste de produtos e artigos fornecidos ou fabricados conforme o projeto aprovado.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (g) 21.607	2x2	Preventiva
21093	Controle de produtos e artigos não conformes		Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado	21.137 (h) 21.607	3x4	Sancionatória

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O sistema da qualidade deve incluir:(1) Procedimentos para assegurar que apenas os produtos ou artigos que estejam em conformidade com seu projeto aprovado sejam instalados em um produto com certificado de tipo. Estes procedimentos devem estabelecer a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição de produtos e artigos não conformes. Somente pessoas autorizadas podem fazer as determinações de disposições.(2) Procedimentos para assegurar que os artigos descartados foram inutilizados.		Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade			
21094	Ações corretivas e preventivas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a implementação de ações corretivas e preventivas para eliminar as causas de uma não conformidade real ou potencial ao projeto aprovado ou não cumprimento com o sistema da qualidade aprovado.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (i) 21.607	3x3	Preventiva
21095	Manuseio e armazenamento	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para evitar dano e deterioração de cada produto e artigo durante o manuseio, armazenamento, preservação e embalagem.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (j) 21.607	2x2	Preventiva
21096	Registros do controle da qualidade	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para a identificação, armazenamento, proteção, recuperação e retenção de registros da qualidade. O detentor do certificado de organização de produção deve manter esses registros por pelo menos 5 anos para os produtos e artigos fabricados sob a certificação e pelo menos 10 anos para componentes críticos identificados no parágrafo 45.15 (c) do RBAC 45.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Sistema da qualidade não estabelecido Sistema da qualidade parcialmente estabelecido Sistema da qualidade não implementado Sistema da qualidade parcialmente implementado Qualquer outra não conformidade	21.137 (k) 21.607	1x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21097	Auditorias internas	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para o planejamento, realização e documentação de auditorias internas para assegurar o cumprimento com o sistema da qualidade aprovado. Os procedimentos devem incluir reporte dos resultados de auditoria interna para o gerente responsável pela implementação das ações corretivas e preventivas.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	<p>Sistema da qualidade não estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade não implementado</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente implementado</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.137 (l) 21.607	1x2	Preventiva
21098	Reporte de dificuldade em serviço	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para recebimento e processamento das reclamações de falhas, mau funcionamento e defeitos em serviço. Estes procedimentos devem incluir um processo para auxiliar o detentor da aprovação de projeto a: (1) resolver qualquer problema em serviço envolvendo alterações de projeto; e (2) determinar se quaisquer alterações nas instruções de aeronavegabilidade continuada são necessárias.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	<p>Sistema da qualidade não estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade não implementado</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente implementado</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.137 (m)	3x4	Sancionatória
21099	Desvios de qualidade (quality escapes)	O sistema da qualidade deve incluir procedimentos para identificar, analisar e iniciar ação corretiva apropriada para produtos ou artigos que foram liberados pelo sistema da qualidade e que não estão em conformidade com os dados do projeto aplicáveis ou com os requisitos do sistema da qualidade.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	<p>Sistema da qualidade não estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente estabelecido</p> <p>Sistema da qualidade não implementado</p> <p>Sistema da qualidade parcialmente implementado</p> <p>Qualquer outra não conformidade</p>	21.137 (n) 21.607	3x4	Sancionatória
21100	Manual da qualidade	Cada detentor de um certificado de organização de produção deve fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC. O manual deve estar no idioma português ou inglês e ser disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC.	Solicitantes ou detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	<p>Não fornecer um manual descrevendo seu sistema da qualidade para aprovação da ANAC</p> <p>O manual fornecido não descreve apropriadamente o sistema da qualidade</p> <p>O manual fornecido não está no idioma português ou inglês</p>	21.608	2x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
				O manual não foi disponibilizado de uma forma aceitável pela ANAC			
				Qualquer outra não conformidade			
21101	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor do certificado de organização de produção deve obter a aprovação da ANAC, antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não obter a aprovação da ANAC antes de fazer qualquer alteração na localização de quaisquer de suas instalações de fabricação	21.609 (b)	4x2	Acautelatória
				Qualquer outra não conformidade			
21102	Localização ou mudança das instalações de fabricação	O detentor de certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, de qualquer alteração nas instalações de fabricação que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo	21.609 (c)	4x2	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			
21103	Inspeções e ensaios	O detentor de um certificado de organização de produção deve permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não permitir que a ANAC inspecione seu sistema da qualidade, instalações, dados técnicos e quaisquer produtos ou artigos fabricados e testemunhe quaisquer ensaios, incluindo qualquer inspeção ou ensaios nas instalações de fornecedores, necessárias para determinar a conformidade com os RBAC aplicáveis	21.610	1x3	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			
21104	Responsabilidade do detentor		Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP)	Não alterar o documento requerido pela seção 21.605 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC	21.616 (a)	3x2	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
		O detentor de um certificado de organização de produção deve: (a) alterar o documento requerido pela seção 21.605 conforme necessário para refletir as mudanças na organização e fornecer essas alterações à ANAC.	segundo a subparte O do RBAC 21.	Qualquer outra não conformidade			
21105	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve:(b) manter o sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Deixar de manter o sistema da qualidade aprovado	21.616 (b)	1x5	Acautelatória
				Não manter parcialmente ou pontualmente algum dos elementos do sistema da qualidade de acordo com os dados e procedimentos aprovados para o certificado de organização de produção	21.616 (b)	2x3	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21106	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (c) assegurar que cada produto ou artigo completo para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, incluindo aeronaves da categoria primária montadas sob um certificado de organização de produção por outra pessoa a partir de um conjunto fornecido pelo detentor do certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não assegurar que cada produto ou artigo completo, para o qual tenha sido emitido um certificado de organização de produção, apresentado para certificação ou aprovação de aeronavegabilidade está conforme com o projeto aprovado e está em condição segura para operação	21.616 (c)	1x4	Acautelatória
				Qualquer outra não conformidade			
21107	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (d) marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação. A marcação deve estar conforme o RBAC 45, incluindo quaisquer peças críticas.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não marcar o produto ou artigo para o qual tenha sido emitido um certificado ou aprovação	21.616 (d)	1x3	Preventiva
				Marcação não está conforme o RBAC 45			
				Qualquer outra não conformidade			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21108	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (e) identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (<i>part number</i>) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não identificar qualquer parte do produto ou artigo (por exemplo: subconjuntos, componentes ou artigos de reposição) que deixar as instalações do fabricante como aprovado pela ANAC, com o nome e número da peça (<i>part number</i>) do fabricante, marca, símbolo, ou outra identificação do fabricante aprovada pela ANAC. Qualquer outra não conformidade	21.616 (e)	2x3	Preventiva
21109	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (f) ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não ter acesso aos dados do projeto de tipo necessários para determinar a conformidade e aeronavegabilidade para cada produto e artigo produzido sob o certificado de organização de produção Qualquer outra não conformidade	21.616 (f)	2x3	Preventiva
21110	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (g) conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não conservar o seu certificado de organização de produção e torná-lo disponível quando solicitado pela ANAC Qualquer outra não conformidade	21.616 (g)	1x1	Preventiva
21111	Responsabilidade do detentor	O detentor de um certificado de organização de produção deve: (h) disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não disponibilizar à ANAC as informações sobre toda delegação de autoridade conferida aos fornecedores Qualquer outra não conformidade	21.616 (h)	3x3	Preventiva

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21112	Emenda ao certificado de organização de produção	O detentor de um certificado de organização de produção deve solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não solicitar uma emenda ao certificado de organização de produção da forma estabelecida pela ANAC	21.617	1x1	Preventiva
				Qualquer outra não conformidade			
21113	Aprovação de desvios	(a) O fabricante que requerer a aprovação de um desvio a qualquer padrão de desempenho de uma OTP deve demonstrar que o requisito para o qual está solicitando desvio será compensado por fatores ou características de projeto que proporcionam um nível de segurança equivalente. (b) O requerimento para esta aprovação de desvios deve ser submetido à ANAC junto com todos os dados pertinentes. Se o artigo é fabricado em outro país, o requerimento para aprovação do desvio, juntamente com todos os dados pertinentes devem ser submetidos à ANAC, através da autoridade de aviação civil daquele país	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não demonstrar que o requisito para o qual está solicitando desvio será compensado por fatores ou características de projeto que proporcionam um nível de segurança equivalente	21.618	2x2	Preventiva
				Não submeter o requerimento à ANAC junto com todos os dados pertinentes			
				Qualquer outra não conformidade			
21114	Pequenas modificações de projeto.	O fabricante de um artigo, de acordo com um certificado de produto aeronáutico aprovado segundo uma OTP, pode fazer pequenas modificações no projeto aprovado sem precisar solicitar aprovação da ANAC. Nesse caso, o artigo modificado deve conservar o número do modelo original (números de peça podem ser usados para identificar a pequena modificação) e o fabricante deve enviar à ANAC todos os dados revisados que se fizerem necessários para atender ao parágrafo 21.603(b).	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Artigo modificado não conservou o número do modelo original após pequena modificação no projeto aprovado	21.619 (a)	2x2	Preventiva
				Não enviar à ANAC todos os dados revisados que se fizerem necessários para atender ao parágrafo 21.603(b)			
				Qualquer outra não conformidade			

Cód. (I)	Título (II)	Situação Esperada (IV)	Aplicabilidade (VII)	Tipificação da Não-Conformidade (V)	Enquad. (III)	Risco (Prob x Sev) (VIII)	Providência Administrativa (X)
21115	Grandes modificações de projeto	Qualquer modificação, feita pelo fabricante, no projeto de um artigo aprovado de acordo com um certificado de produto aeronáutico aprovado segundo uma OTP, e que seja suficientemente extensa para exigir substancial e completa investigação para verificar a conformidade do artigo com a OTP aplicável, é considerada uma grande modificação. Antes de introduzir tal modificação, o fabricante deve designar um novo tipo ou modelo para o artigo e deve requerer um novo certificado de produto aeronáutico aprovado segundo uma OTP, como estabelecido na seção 21.603.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não designar um novo tipo ou modelo para o artigo antes de introduzir uma grande modificação	21.619 (b)	3x3	Sancionatória
				Não requerer um novo certificado de produto aeronáutico aprovado segundo uma OTP antes de introduzir uma grande modificação			
				Qualquer outra não conformidade			
21116	Mudanças no sistema da qualidade	O detentor de um certificado de organização de produção deve notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo.	Detentores de um Certificado de Organização de Produção (COP) segundo a subparte O do RBAC 21.	Não notificar imediatamente a ANAC, por escrito, qualquer alteração que possa afetar a inspeção, conformidade ou aeronavegabilidade do seu produto ou artigo	21.620	3x4	Sancionatória
				Qualquer outra não conformidade			